



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

Telefax: (33) 3323-1500

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, 04 - Centro - Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

PORTARIA Nº 011/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que terça-feira dia 07/09/2021 é Feriado Nacional de Independência do Brasil.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 03 de setembro de 2021.

Fernando Valeriano da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima
Primeiro Secretário

UBAPORANGA